



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 3344 / 2017 Data: 28/12/2017 Processo: 2017/350.10.600/2226

Taxas a vigorarem durante o ano 2018.

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

TORNA PÚBLICO, que a Assembleia Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada em 21 de dezembro de 2017, as seguintes taxas a vigorarem durante o ano 2018:

Imposto	2018			2017			2016			2015	2014
Taxa de IMI (Urbanos – não avaliados)	---			---			---			---	0,70%
Taxa de IMI (Urbanos – avaliados)	0,325%			0,325%			0,325%			0,350%	0,350%
Redução da taxa de IMI por Agregados com dependentes	1 Dependente 20€	2 Dependentes 40€	3 ou mais Dependentes 70€	1 Dependente 20€	2 Dependentes 40€	3 ou mais Dependentes 70€	1 Dependente 10%	2 Dependentes 15%	3 ou mais Dependentes 20%	---	---
Taxa de IMI (Rústicos)	0,80%			0,80%			0,80%			0,80%	0,80%
Taxa de Derrama	1,50%			1,50%			1,50%			1,50%	1,50%
Taxa de Derrama Reduzida	Não			Não			Não			Não	Não
Isenção de Derrama (Para empresas que têm um volume de negócios inferior ou igual a 150 000 euros)	Sim			Sim			Sim			Sim	Sim
Participação Variável no IRS	5%			5%			5%			5%	5%
Taxa Municipal dos Direitos de Passagem	0%			0%			0%			0%	0%

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o Presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos habituais.

O Presidente da Câmara,